

Edição Extra 5135 | 30 de agosto de 2022

ADMINISTRAÇÃO

E SOFTWARE MICROSOFT OFFICE, ÚLTIMAS VERSÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES. PROPONENTES: 8.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 158/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP. PROCESSO: nº 06.848-8/22. ASSINATURA: 26/08/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.029.392,64. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUÊS (BRASIL) E SOFTWARE MICROSOFT OFFICE, ÚLTIMAS VERSÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES. PROPONENTES: 8.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 154/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP. PROCESSO: nº 06.848-8/22. ASSINATURA: 26/08/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.519.312,64. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUÊS (BRASIL) E SOFTWARE MICROSOFT OFFICE, ÚLTIMAS VERSÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES. PROPONENTES: 8.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 155/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP. PROCESSO: nº 06.848-8/22. ASSINATURA: 26/08/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 815.571,84. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUÊS (BRASIL) E SOFTWARE MICROSOFT OFFICE, ÚLTIMAS VERSÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES. PROPONENTES: 8.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 151/2018, celebrado com fundamento no art. 78, inciso I e art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EUROMED COM.E MANUT. DE EQUIP.MED.E HOSPIT. LTDA ME. PROCESSO: 19.734-3/18. ASSINATURA: 29/08/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADAS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 181/2018. ASSUNTO: Rescisão unilateral conforme elementos constantes nos autos.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 107/2017, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "b" e § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSÓRCIO VIA SEGURA. PROCESSO: 28.700-5/17. ASSINATURA: 29/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 189.726,13. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SISTEMA DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES E READEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CONTROLE OPERACIONAL - CMCO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 276/2017. ASSUNTO: ACRÉSCIMO AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 166/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ADVANCED APPRAISAL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. PROCESSO: 05.616-2/21. ASSINATURA: 26/08/2022. OBJETO: PS. TECN. ORGAN. CONTR. GEST. PATRIM. ACERV.MUNIC. DE JUNDIAÍ, ATRAV. REALIZ. INVEN.PATRIM.IMPLA.

SOL. DE R.F.I.D (RADIO FREQ.IDENT) U.H.F (ULTRA HIGH FREQ) HARDWARE (COLET.PORT.E ETIQ) MIDDLEWARE C/SANEA.DADOS. TEMPO REAL,INSTAL.MANUT.SUP.TECN. SOB O REG.EMPRE. PREÇO GLOB. P/ATEND AS NECES.DO MUNICÍPIO, DESTINADO À UGGF. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 159/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 02 (DOIS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 165/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TECNOGEN GERADORES LTDA ME. PROCESSO: nº 05.869-5/22. ASSINATURA: 29/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA MENSAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADO A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 32/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 2.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 164, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0001057/2022, -------

D E S I G N A, para compor o CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN, na forma do art. 53, inciso I a III, § 2º da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e suas alterações, no período remanescente do mandato, o seguinte membro:

I - Representante indicado pelo Poder Executivo:

Suplente: HERMES SINVAL PEDROSO, em substituição a Daniel Tadeu Rodrigues Bueno.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 166, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, com fundamento no art. 15 de seu Estatuto Social, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.136-4/2002, -------

D E S I G N A, para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓR-CIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍS-TICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, na forma do § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DÉBORA FRARE, Técnica em Turismo, representante do Município de Morungaba; ELAINE GO-MES DE CASTRO, Técnica em Turismo, representante do Município de Indaiatuba, e LEANDRO CHAMADOIRA CALLEGARI, Fiscal Municipal, representante do Município Atibaia, pelo período de 1 (um) ano, contado da data de publicação desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí,





Edição Extra 5135 | 30 de agosto de 2022

PORTARIAS

aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

> GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 167, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.382-9/2012, ---

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, biênio 2022/2024, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representante de usuários das Unidades de Atenção à Saúde de Jundiaí:

Suplente: JUCELINO ANTÔNIO DE CARVALHO

Suplente: ZÉLIA DOS SANTOS CARNEIRO PINHEIRO

II - Representantes de usuários simples do Sistema Único de Saúde:

Suplente: ANA PAULA DE ARAÚJO COSIN

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2022.

> LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

> GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 162, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.079-6/2016,

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI, em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal nº 8.382, de 04 de março de 2015, no quadriênio 2020/2024, os seguintes

I - Representante da Unidade de Gestão da Casa Civil:

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR

II - Representante da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

SILVIO SHIGUEO MURATA HASHIMOTO

III - Representante da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

KARINA DE LIMA

Ficam convalidados os atos praticados pelos membros ora designados, a partir de 27 de janeiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 163, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.381-9/2018, --

D E S I G N A, para compor o CONSELHO GESTOR DA ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP, no biênio 2022/2024, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: ANDRÉ SANTOS DOS ANJOS Suplente: JULIANA APARECIDA MARTIN

Titular: ZÉLIA DOS SANTOS CARNEIRO PINHEIRO Suplente: IVANETE DE FREITAS ALVES

II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: SUELI CRISTINA DE SOUZA Suplente: REGIANE ALVES DOS SANTOS

III - Representantes da Administração:

Titular: CRISTIANE SORIANI MIRANDA GONÇALVES

Suplente: MARIZA FEITOSA ROCHA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2022.

> LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

> GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 31.770, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003223/2022, -

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o local de funcionamento do Vareião Noturno da Rua Cica, nº 1.345 - Vila Rami, para a Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci, localizada na Avenida 9 de Julho, a partir de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º O Varejão Noturno funcionará às guartas-feiras, das 16h00 às 21h00, com montagem das bancas a partir das 14h00 e desmontagem até às 22h30m.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

> GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil



